CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 30/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Adriana Almeida

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

REQUERIMENTO Nº. 1694 **/2021**
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

SERVIÇO DE DRENAGEM, ASFALTO E SANEAMENTO (LEI N°20.876/2019), ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSA CARANÃ, LOCALIZADA NO BAIRRO DA FLORESTA PERTO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÃO PAULO.

Requer do Soberano Plenário, na forma regimental, que seja oficiado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO (SEMURB)**, no sentido de providenciar a inclusão, com a maior brevidade possível, serviço de drenagem, asfalto e saneamento (lei n°20.876/2019), iluminação pública, da Travessa Caranã, localizada no bairro da floresta perto do campo de futebol do São Paulo, que está precisando urgentemente de serviços gerais, como: **Capina, retirada de entulhos, aterramento, nivelamento, piçarra e terraplanagem em praticamente em toda sua extensão**. (Segue fotos em anexo)

O Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Santarém, reza que a Câmara através de seus vereadores tem competência para: **VI – Autorizar a concessão e permissão de serviços públicos atendendo aos princípios da generalidade, permanência, eficiência e cortesia, e sua regulamentação dar-se-á através da lei, nos termos dos artigos 30, V, e 175 da Constituição da República;**

A solicitação se justifica em face do estado precário de conservação da referida via. A necessidade da realização dos referidos serviços urgentes da artéria pública pela grande importância que a mesma apresenta para fluir a trafegabilidade no referido bairro, que é merecedor de urgência, gerando descontentamento por parte dos moradores que residem naquela artéria pública pois, a via realmente está intrafegável. Diante o exposto pedimos as autoridades competentes que possam tomar providências com maior brevidade para que este problema seja solucionado. Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro da Floresta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora -PV






Req. trav. caroné nº 411
B: Floresta porto do campo do São Paulo
Amigão